



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.464/2017**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Janeiro/2015 à Janeiro/2017, a qual fica enquadrada, a partir de janeiro/2017, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM JANEIRO DE 2017</b>
Luzia Leite da Silva	05/08/2011	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.069  
UMUARAMA 15 / 09 / 2017  
Schiame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS